

clínica de radiologia e serviço da clínica de agentes físicos, e a nomeação dos respectivos encarregados far-se-á nos termos da legislação em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Dezembro de 1935.— ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Anibal de Mesquita Guimarães*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria Portuguesa dos Negócios da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a União das Repúblicas Soviéticas Socialistas aderiu em 31 de Outubro de 1935 à Convenção internacional do ópio, assinada em Genebra a 19 de Fevereiro de 1925, assim como às decisões contidas no Acto final da 2.<sup>a</sup> conferência do ópio, assinado na mesma data.

Secretaria Portuguesa dos Negócios da Sociedade das Nações, 3 de Dezembro de 1935.—Pelo Director Geral, *Alexandre Magno Ferraz de Andrade*.

### 7.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Em cumprimento do disposto no artigo 7.<sup>o</sup> do decreto-lei n.<sup>o</sup> 25:299, de 6 de Maio de 1935, e para os devidos efeitos se declara que S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros, por seu despacho de 5 do corrente mês,

autorizou, nos termos do § 2.<sup>o</sup> do artigo 17.<sup>o</sup> do decreto n.<sup>o</sup> 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 7.000\$ dentro do artigo 31.<sup>o</sup> do capítulo 4.<sup>o</sup> do orçamento dêste Ministério para o corrente ano económico, da alínea a) do n.<sup>o</sup> 3) «Missões extraordinárias de serviço público no estrangeiro, de carácter político», para a alínea b) do mesmo número «Missões extraordinárias de serviço público no estrangeiro, de carácter económico».

7.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 6 de Dezembro de 1935.— O Director de Serviços, *M. S. Navarro*.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral dos Serviços Centrais

Repartição dos Correios e Telégrafos

Secção Telegráfica

### Aviso

Faz-se público que o equivalente do franco ouro para a percepção das taxas telegráficas na colónia de Macau é fixado, a partir de 1 de Dezembro corrente, até determinação em contrário, em 1 pataca.

*Para ser publicado nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.*

Repartição dos Correios e Telégrafos, 3 de Dezembro de 1935.—Pelo Secretário Geral, *Artur Tamagnini de Sousa Barbosa*.